



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

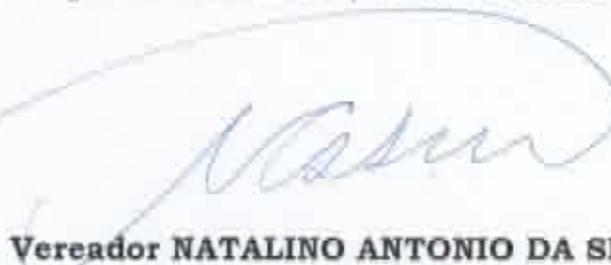
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 157, DE 2017**

**Assunto:** Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Vereador José Martini - Jd. Itacolomy II.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Vereador José Martini defrente número 258, localizada no Jd. Itacolomy II, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 08 de Fevereiro de 2017.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**  
Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 0411, em 16 de 02 de 17.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

protocolo nº 283/2017